



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

*Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes*

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodré Aguiar, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 para julgamento do Processo nº 4.724/2022, Pregão Presencial 034/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO CONTRA SINISTROS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E COBERTURA BÁSICA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA COBERTURA DOS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	JULIANO SODRE DUQUE
GENTE SEGURADORA S/A	PAULO ROBERTO AJALA VELLOSO

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Abertos os envelopes de proposta, foi identificado que os valores das coberturas a serem contratadas no seguro, se encontravam divergentes, objetivando universalizar os valores a serem apresentados por cobertura, para que assim garanta o direito de igualdade de competição entre os licitantes, o senhor pregoeiro decidiu por adequar as coberturas da seguinte forma, a saber: 1) cobertura compreensiva 100% tabela FIP; 2) danos materiais, R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 3) danos corporais, R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 4) APP morte, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 5) APP invalidez, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 6) assistência 24h completa, 600 km e 7) vidros completos, franquia R\$ 300,00 (trezentos reais). A presente correção se justifica, por não constar os títulos de cobertura e seus valores no Termo de Referência. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, verificou-se que: 01) a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia  
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

em R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do objeto do certame. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 15:30 horas, da qual eu, Samuel Aranda Neto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto  
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Flavio Fernandes José da Silva

Caroline Santos Ramos Marinho

Sérgio Magno Bravo Monteiro

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Ricardo Sodré Aguiar

PROponentes:

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

**GENTE SEGURADORA S/A**